



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1089 - 17 de setembro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 115/2010

Processo Administrativo Nº 082/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras

Contratado: Q & M SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto do Contrato: Construção da Praça da Juventude e Pavimentação em paralelepípedo do Povoado de Mucambo zona rural.

Valor do Objeto: R\$ 749.368,27

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 03/2010

Unidade Orçamentária: 02.11.00 Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos

Atividade: 15.451.0171-004 Pavimentação e Urbanização de vias públicas

Atividade: 27.813.026.1.012 Construção, ampliação e reforma de praças e jardins

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00.24 Obras e Instalações

Prazo da Vigência: 180 dias

Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2010

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO 003/2010, cujo objeto é contratação de empresa especializada visando execução da obra com construção da praça da juventude e execução da obra com a pavimentação em paralelepípedo do Povoado de Mucambo zona rural deste Município.

Barreiras, Ba - 08 de Agosto de 2010


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE;

Nos termos do **CONTRATO de nº 115/2010**, celebrado em 03 de Agosto de 2010 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS** e a empresa: **Q&M – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, emitir ordem de serviços objetivando a Execução da Obra de Engenharia com a **Construção de Praça da Juventude**, como também a **Pavimentação do Povoado de Mucambo**, neste Município de Barreiras, obedecendo as Normas Técnicas Pertinentes, os parâmetros técnicos estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2010**, seus anexos e na proposta da licitante acima mencionada. Diante do Exposto fica a **CONTRATADA** autorizada a **INICIAR** os serviços, objeto do contrato nº 115/2010 na presente data.

Valor Global da Obra: R\$ 749.368,27 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)

Prazo para Execução da Obra: 180(Cento e Oitenta) Dias

Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Barreiras – Ba, 17 de Setembro de 2010


JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL